

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cícero Dantas



ÍNDICE

LICITAÇÃO

ATOS LICITATORIOS.....



ATOS LICITATORIOS



MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CE005/2026PMCD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS AO PROGRAMA MORADIA DIGNA, DO GOVERNO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS-BA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 998125/2025/MCIDADES/CAIXA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : THIAGO CORREIA DOS SANTOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA -
34.398.135/0001-79

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	40,00	UNIDADES	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 131.247,90	R\$ 5.249.916,0000	R\$ 137.477,26	R\$ 5.499.090,40	R\$ 249.174,40
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS AO PROGRAMA MORADIA DIGNA, DO GOVERNO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS-BA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 998125/2025/MCIDADES/CAIXA										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 5.249.916,00		Subtotal Orçado: R\$ 5.499.090,40	4,5311%	R\$ 249.174,40

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 5.249.916,00	R\$ 5.499.090,40	4,5311%	249.174,40

Cícero Dantas-BA, 14 de Agosto de 2026

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

PROCESSO LICITATÓRIO CE006/2026PMCD



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 988661/2025/MESP/CAIXA, FIRMADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : LOURIVAL REIS DE MATOS NETO LTDA - 54.638.403/0001-90

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.418.239,12	R\$ 1.418.239,1200	R\$ 1.576.774,06	R\$ 1.576.774,06	R\$ 158.534,94

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 988661/2025/MESP/CAIXA, FIRMADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

Subtotal Adjudicado: R\$ 1.418.239,12	Subtotal Orçado: R\$ 1.576.774,06	10,0543%	R\$ 158.534,94
--	---	----------	-------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.418.239,12	R\$ 1.576.774,06	10,0543%	158.534,94

Cícero Dantas-BA, 14 de Agosto de 2026

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CE007/2026PMCD



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NA ANTIGA CEASA, NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-089242, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202612700006, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : LOURIVAL REIS DE MATOS NETO LTDA - 54.638.403/0001-90

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 781.585,41	R\$ 781.585,4100	R\$ 805.758,15	R\$ 805.758,15	R\$ 24.172,74

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NA ANTIGA CEASA, NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-089242, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202612700006

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	2,9999%	R\$ 24.172,74
R\$ 781.585,41	R\$ 805.758,15		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 781.585,41	R\$ 805.758,15	2,9999%	24.172,74

Cícero Dantas-BA, 14 de Agosto de 2026

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO DE005/2026PMCD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 005/2026 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESCULTURAS ARTÍSTICAS SACRAS DE GRANDE PORTE, DESTINADAS À INSTALAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS, REPRESENTANDO OS PADROEIROS DOS RESPECTIVOS POVOADOS E DISTRITOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO., que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : J. J. E. DA SILVA - 33.216.371/0001-64

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	NOSSA SENHOR A DO CARMO	R\$ 5.878,99	R\$ 5.878,9900	R\$ 5.883,06	R\$ 5.883,06	R\$ 4,07
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA NOSSA SENHORA DO CARMO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	2	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	NOSSA SENHOR A DE FÁTIMA	R\$ 5.438,99	R\$ 5.438,9900	R\$ 5.443,00	R\$ 5.443,00	R\$ 4,01
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	3	2,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	SÃO PEDRO	R\$ 5.699,99	R\$ 11.399,9800	R\$ 5.702,76	R\$ 11.405,52	R\$ 5,54
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA SÃO PEDRO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	4	2,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 5.429,99	R\$ 10.859,9800	R\$ 5.433,04	R\$ 10.866,08	R\$ 6,10
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA SÃO JOÃO BATISTA EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	5	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	NOSSA SENHOR A DO PERPÉT UO SOCORR O	R\$ 5.929,99	R\$ 5.929,9900	R\$ 5.932,02	R\$ 5.932,02	R\$ 2,03
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	6	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	SANTA LUZIA	R\$ 5.889,99	R\$ 5.889,9900	R\$ 5.895,01	R\$ 5.895,01	R\$ 5,02
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA SANTA LUZIA EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	7	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	NOSSA SENHOR A DO BONCON SELHO	R\$ 6.519,99	R\$ 6.519,9900	R\$ 6.525,00	R\$ 6.525,00	R\$ 5,01
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA NOSSA SENHORA DO BONCONSELHO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	8	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	JESUS CRISTO MISERIC ORDIOS O	R\$ 5.799,99	R\$ 5.799,9900	R\$ 5.803,67	R\$ 5.803,67	R\$ 3,68



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA JESUS CRISTO MISERICORDIOSO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIDÉIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	9	1,00	UNIDADE	ESCU LURA ARTISTI CA	SENHOR DO BONFIM	R\$ 5.199,99	R\$ 5.199,9900	R\$ 5.203,33	R\$ 5.203,33	R\$ 3,34
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA SENHOR DO BONFIM EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIDÉIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 62.917,89		Subtotal Orçado: R\$ 62.956,69	0,0616%	R\$ 38,80

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 62.917,89	R\$ 62.956,69	0,0616%	38,80

Cícero Dantas-BA, 14 de Agosto de 2026

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO DE006/2026PMCD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 006/2026 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS A SEREM USADOS NAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : Laryssa W. Santos Alves - 53.318.330/0001-96

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	20,00	CAIXA	Fogos Ouro	Baixo Ruído	R\$ 280,00	R\$ 5.600,0000	R\$ 286,00	R\$ 5.720,00	R\$ 120,00
Descrição: GIRÂNDOLA 468 CORES BAIXO RUÍDO - BATERIA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ALTO DESEMPENHO, CONTENDO 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS (37MM) QUE DISPARAM CERCA DE 468 TIROS DE EFEITOS VISUAIS COLORIDOS. CX 20										
1	2	5,00	CAIXA	Piromax	Baixo Ruído	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,0000	R\$ 1.776,28	R\$ 8.881,40	R\$ 431,40
Descrição: KIT MORTEIRO COM 09 TUBOS DE 04 POLEGADAS (KIT DE 9 TUBOS COM 4 POLEGADAS E ABERTURAS COLORIDAS DE 110 METROS DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE.)										
1	3	3,00	CAIXA	Amazon	Baixo Ruído	R\$ 2.490,00	R\$ 7.470,0000	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30,00
Descrição: TORTA 128 TUBOS CORES TORTA COMPOSTA DE 128 TUBOS SENDO: 72 TUBOS DE 44MM 56 TUBOS DE 37MM. EFEITO EM CORES DIVERSAS. TEMPO APROXIMADO DE QUEIMA 180 SEGUNDOS										
1	4	4,00	CAIXA	Fogos Lider	Baixo Ruído	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,0000	R\$ 3.993,75	R\$ 15.975,00	R\$ 175,00
Descrição: TORTA 157 TUBOS (82 TUBOS DE 1,5, 26 TUBOS DE 1,8 E 19 TUBOS DE 3)										
1	5	3,00	CAIXA	Fogos Lider	Baixo Ruído	R\$ 3.390,00	R\$ 10.170,0000	R\$ 3.481,67	R\$ 10.445,01	R\$ 275,01
Descrição: TORTA 177 TUBOS (15 TUBOS DE 2,5 12 TUBOS DE 2, 18 TUBOS DE 1,5 EM LEQUE, 72 TUBOS DE 1,5 RETOS, 48 TUBOS DE 3,4)										
1	6	7,00	CAIXA	Fogos Lider	Baixo Ruído	R\$ 1.790,00	R\$ 12.530,0000	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00	R\$ 70,00
Descrição: TORTA DE 110 TUBOS (110 TUBOS DE (1,8) POLEGADAS (APROX. 42MM A 45MM).										
1	7	3,00	CAIXA	Fogos Lider	Baixo ruído	R\$ 750,00	R\$ 2.250,0000	R\$ 785,75	R\$ 2.357,25	R\$ 107,25
Descrição: TORTA DE 50 TUBOS (50 TUBOS DE 42 MM DE DIÂMETRO)										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	1,9040%	R\$ 1.208,66
						R\$ 62.270,00		R\$ 63.478,66		



TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 62.270,00	R\$ 63.478,66	1,9040%	1.208,66

Cícero Dantas-BA , 14 de Agosto de 2026

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO CE005/2026PMCD



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS AO PROGRAMA MORADIA DIGNA, DO GOVERNO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS-BA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 998125/2025/MCIDADES/CAIXA.**

Fornecedor : THIAGO CORREIA DOS SANTOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA -
34.398.135/0001-79

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	40,00	UNIDADES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 131.247,90	R\$ 5.249.916,00	R\$ 137.477,26	R\$ 5.499.090,40	--	R\$ 6.229,36
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS AO PROGRAMA MORADIA DIGNA, DO GOVERNO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS-BA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 998125/2025/MCIDADES/CAIXA										
						Subtotal Lote R\$ 5.249.916,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 5.249.916,00	Subtotal Orçado: R\$ 5.499.090,40	4,5311%	R\$ 249.174,40	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 5.249.916,00	R\$ 5.499.090,40	4,5311%	249.174,40

Considerando o encerramento definitivo da fase recursal no âmbito da Concorrência Eletrônica nº CE005/2026PMCD, vinculada ao Processo Administrativo nº 067/2026, após o julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA e ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, bem como a apreciação das contrarrazões apresentadas pela empresa THIAGO CORREIA DOS SANTOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; considerando que o Despacho de Julgamento de Recurso Administrativo, proferido pela Agente de Contratação Emilly Manoela Ribeiro Matos dos Santos (Matrícula nº 10554118), conheceu dos recursos e lhes negou provimento, mantendo integralmente as decisões proferidas na sessão pública, inclusive a desclassificação das empresas recorrentes e a habilitação da empresa THIAGO CORREIA DOS SANTOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, vencedora do certame, com proposta no valor de **R\$**



5.249.916,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais); considerando a regularidade formal e material dos atos praticados e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e motivação dos atos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; e considerando a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do licitante vencedor, bem como da habilitação, nos termos do edital e da legislação aplicável, o Prefeito Municipal de Cícero Dantas/BA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório em sua integralidade, abrangendo a totalidade dos itens que compõem o certame, nos termos e condições do edital e seus anexos, determinando a adoção das providências cabíveis para a formalização do respectivo instrumento contratual, observada a legislação aplicável.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cícero Dantas-BA, 14 de Agosto de 2026

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

PROCESSO LICITATÓRIO CE006/2026PMCD



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 988661/2025/MESP/CAIXA, FIRMADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

Fornecedor : LOURIVAL REIS DE MATOS NETO LTDA - 54.638.403/0001-90

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.418.239,12	R\$ 1.418.239,12	R\$ 1.576.774,06	R\$ 1.576.774,06	--	R\$ 158.534,94
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 988661/2025/MESP/CAIXA, FIRMADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE					Subtotal Lote R\$ 1.418.239,12					
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.418.239,12			Subtotal Orçado: R\$ 1.576.774,06	10,0543%	R\$ 158.534,94

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.418.239,12	R\$ 1.576.774,06	10,0543%	158.534,94

Considerando o encerramento definitivo da fase recursal no âmbito da Concorrência Eletrônica nº CE006/2026PMCD, vinculada ao Processo Administrativo nº 066/2026, após o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 13.438.063/0001-76), bem como a apreciação das contrarrazões apresentadas pela empresa LOURIVAL REIS DE MATOS NETO LTDA (CNPJ nº 54.638.403/0001-90); considerando que o Despacho de Julgamento de Recurso Administrativo, proferido pela Agente de Contratação Emily Manoela Ribeiro Matos dos Santos (Matrícula nº 10554118), conheceu do recurso e lhe negou provimento, mantendo integralmente as decisões proferidas na sessão pública, inclusive a habilitação da empresa LOURIVAL REIS DE MATOS NETO LTDA, vencedora do certame, com proposta no valor de **R\$ 1.418.239,12 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos)**; considerando a regularidade formal e material dos atos



praticados e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e motivação dos atos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; e considerando a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do licitante vencedor, bem como da habilitação, nos termos do edital e da legislação aplicável, o Prefeito Municipal de Cícero Dantas/BA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório em sua integralidade, abrangendo a totalidade dos itens que compõem o certame, nos termos e condições do edital e seus anexos, determinando a adoção das providências cabíveis para a formalização do respectivo instrumento contratual, observada a legislação aplicável.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cícero Dantas-BA, 14 de Agosto de 2026

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CE007/2026PMCD



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NA ANTIGA CEASA, NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-089242, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202612700006.**

Fornecedor : LOURIVAL REIS DE MATOS NETO LTDA - 54.638.403/0001-90

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 781.585,41	R\$ 781.585,41	R\$ 805.758,15	R\$ 805.758,15	--	R\$ 24.172,74
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NA ANTIGA CEASA, NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-089242, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202612700006										
						Subtotal Lote R\$ 781.585,41				
						Subtotal Adjudicado R\$ 781.585,41	Subtotal Orçado: R\$ 805.758,15		2,9999%	R\$ 24.172,74

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 781.585,41	R\$ 805.758,15	2,9999%	24.172,74

Considerando o encerramento definitivo da fase recursal no âmbito da Concorrência Eletrônica nº CE007/2026PMCD, vinculada ao Processo Administrativo nº 076/2026, após o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA (CNPJ nº 34.692.583/0001-80), bem como a apreciação das contrarrazões apresentadas pela empresa LOURIVAL REIS DE MATOS NETO LTDA (CNPJ nº 54.638.403/0001-90); considerando que o Despacho de Julgamento de Recurso Administrativo, proferido pela Agente de Contratação Emilly Manoela Ribeiro Matos dos Santos (Matrícula nº 10554118), deu provimento parcial ao recurso sem efeito modificativo, reconhecendo o atendimento aos itens 9.29 e 9.31.1 do Edital, porém mantendo a inabilitação da empresa recorrente e o resultado da sessão pública, com a declaração de vencedora da empresa LOURIVAL REIS DE MATOS NETO LTDA, com proposta no valor de **R\$ 781.585,41 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e**



cinco reais e quarenta e um centavos); considerando a regularidade formal e material dos atos praticados e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e motivação dos atos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; e considerando a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do licitante vencedor, bem como da habilitação, nos termos do edital e da legislação aplicável, o Prefeito Municipal de Cícero Dantas/BA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório em sua integralidade, abrangendo a totalidade dos itens que compõem o certame, nos termos e condições do edital e seus anexos, determinando a adoção das providências cabíveis para a formalização do respectivo instrumento contratual, observada a legislação aplicável.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cícero Dantas-BA, 14 de Agosto de 2026

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO DE005/2026PMCD



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESCULTURAS ARTÍSTICAS SACRAS DE GRANDE PORTE, DESTINADAS À INSTALAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS, REPRESENTANDO OS PADROEIRO DOS RESPECTIVOS POVOADOS E DISTRITOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

Fornecedor : J. J. E. DA SILVA - 33.216.371/0001-64

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	NOSSA SENHO RA DO CARMO	R\$ 5.878,99	R\$ 5.878,99	R\$ 5.883,06	R\$ 5.883,06	--	R\$ 4,07
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA NOSSA SENHORA DO CARMO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPA; (ALTURA: MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	NOSSA SENHO RA DE FÁTIMA	R\$ 5.438,99	R\$ 5.438,99	R\$ 5.443,00	R\$ 5.443,00	--	R\$ 4,01
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPA; (ALTURA: MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	2,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	SÃO PEDRO	R\$ 5.699,99	R\$ 11.399,98	R\$ 5.702,76	R\$ 11.405,52	--	R\$ 2,77
					Subtotal Adjudicado R\$ 62.917,89			Subtotal Orçado: R\$ 62.956,69	0,0616%	R\$ 38,80



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA SÃO PEDRO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	2,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 5.429,99	R\$ 10.859,98	R\$ 5.433,04	R\$ 10.866,08	--	R\$ 3,05
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA SÃO JOÃO BATISTA EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	NOSSA SENHO RA DO PERPÉT UO SOCOR RO	R\$ 5.929,99	R\$ 5.929,99	R\$ 5.932,02	R\$ 5.932,02	--	R\$ 2,03
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	SANTA LUZIA	R\$ 5.889,99	R\$ 5.889,99	R\$ 5.895,01	R\$ 5.895,01	--	R\$ 5,02
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA SANTA LUZIA EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 62.917,89		Subtotal Orçado: R\$ 62.956,69		0,0616%	R\$ 38,80



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	NOSSA SENHO RA DO BONCO NSELHO	R\$ 6.519,99	R\$ 6.519,99	R\$ 6.525,00	R\$ 6.525,00	--	R\$ 5,01
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA NOSSA SENHORA DO BONCONSELHO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	JESUS CRISTO MISERIC ORDIOS O	R\$ 5.799,99	R\$ 5.799,99	R\$ 5.803,67	R\$ 5.803,67	--	R\$ 3,68
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA JESUS CRISTO MISERICORDIOSO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
1	1,00	UNIDADE	ESCU URA ARTISTI CA	SENHO R DO BONFIM	R\$ 5.199,99	R\$ 5.199,99	R\$ 5.203,33	R\$ 5.203,33	--	R\$ 3,34
Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA SENHOR DO BONFIM EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.										
Subtotal Lote R\$ 62.917,89										
					Subtotal Adjudicado R\$ 62.917,89		Subtotal Orçado: R\$ 62.956,69		0,0616%	R\$ 38,80

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 62.917,89	R\$ 62.956,69	0,0616%	38,80



HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cícero Dantas-BA, 14 de Agosto de 2026

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO DE006/2026PMCD



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS A SEREM USADOS NAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA**

Fornecedor : Laryssa W. Santos Alves - 53.318.330/0001-96

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	20,00	CAIXA	Fogos Ouro	Baixo Ruído	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00	R\$ 286,00	R\$ 5.720,00	--	R\$ 6,00
Descrição: GIRÂNDOLA 468 CORES BAIXO RUÍDO - BATERIA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ALTO DESEMPENHO, CONTENDO 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS (37MM) QUE DISPARAM CERCA DE 468 TIROS DE EFEITOS VISUAIS COLORIDOS. CX 20										
1	5,00	CAIXA	Piromax	Baixo Ruído	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,00	R\$ 1.776,28	R\$ 8.881,40	--	R\$ 86,28
Descrição: KIT MORTEIRO COM 09 TUBOS DE 04 POLEGADAS (KIT DE 9 TUBOS COM 4 POLEGADAS E ABERTURAS COLORIDAS DE 110 METROS DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE.)										
1	3,00	CAIXA	Amazon	Baixo Ruído	R\$ 2.490,00	R\$ 7.470,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	--	R\$ 10,00
Descrição: TORTA 128 TUBOS CORES TORTA COMPOSTA DE 128 TUBOS SENDO: 72 TUBOS DE 44MM 56 TUBOS DE 37MM. EFEITO EM CORES DIVERSAS. TEMPO APROXIMADO DE QUEIMA 180 SEGUNDOS										
1	4,00	CAIXA	Fogos Lider	Baixo Ruído	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00	R\$ 3.993,75	R\$ 15.975,00	--	R\$ 43,75
Descrição: TORTA 157 TUBOS (82 TUBOS DE 1,5, 26 TUBOS DE 1,8 E 19 TUBOS DE 3)										
1	3,00	CAIXA	Fogos Lider	Baixo Ruído	R\$ 3.390,00	R\$ 10.170,00	R\$ 3.481,67	R\$ 10.445,01	--	R\$ 91,67
Descrição: TORTA 177 TUBOS (15 TUBOS DE 2,5 12 TUBOS DE 2, 18 TUBOS DE 1,5 EM LEQUE, 72 TUBOS DE 1,5 RETOS, 48 TUBOS DE 3,4)										
1	7,00	CAIXA	Fogos Lider	Baixo Ruído	R\$ 1.790,00	R\$ 12.530,00	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00	--	R\$ 10,00
Descrição: TORTA DE 110 TUBOS (110 TUBOS DE (1,8) POLEGADAS (APROX. 42MM A 45MM).										
1	3,00	CAIXA	Fogos Lider	Baixo ruído	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 785,75	R\$ 2.357,25	--	R\$ 35,75
Descrição: TORTA DE 50 TUBOS (50 TUBOS DE 42 MM DE DIÂMETRO)										
								Subtotal Lote R\$ 62.270,00		
					Subtotal Adjudicado R\$ 62.270,00		Subtotal Orçado: R\$ 63.478,66	1,9040%	R\$ 1.208,66	



TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 62.270,00	R\$ 63.478,66	1,9040%	1.208,66

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cícero Dantas-BA, 14 de Agosto de 2026

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
039/2026SRP
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO
DE005/2026PMCD



No dia 14 de Agosto de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA**, inscrito(a) no CNPJ 13.808.613/0001-00, com sede à Praça Raimundo Borges de Santana n° S/N CEP 48410-000 – Cícero Dantas-BA neste ato legalmente representado por **VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA**, portador do CPF nº **014.***.***-****, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: J. J. E. DA SILVA **CNPJ:** 33.216.371/0001-64

Representante: JOSE JEFFERSON EVANGELISTA DA SILVA

Telefone: (75) 9841-0036

Email: arteepapelprodutoseservicos@gmail.com

Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1173 - RAIMUNDO M BITTENCOURT, Cícero Dantas - BA - 48410-000

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	1,00	UNIDADE	ESCULTURA ARTISTICA	NOSSA SENHORA DO CARMO	5.878,99	R\$5.878,99

Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA NOSSA SENHORA DO CARMO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	1,00	UNIDADE	ESCULTURA ARTISTICA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	5.438,99	R\$5.438,99

Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	2,00	UNIDADE	ESCULTURA ARTISTICA	SÃO PEDRO	5.699,99	R\$11.399,98

Total: R\$ 62.917,89



Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA SÃO PEDRO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIDÉIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	2,00	UNIDADE	ESCULTURA ARTISTICA	SÃO JOÃO BATISTA	5.429,99	R\$10.859,98

Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA SÃO JOÃO BATISTA EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIDÉIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	1,00	UNIDADE	ESCULTURA ARTISTICA	NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	5.929,99	R\$5.929,99

Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIDÉIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	1,00	UNIDADE	ESCULTURA ARTISTICA	SANTA LUZIA	5.889,99	R\$5.889,99

Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA SANTA LUZIA EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIDÉIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	1,00	UNIDADE	ESCULTURA ARTISTICA	NOSSA SENHORA DO BONCONSELHO	6.519,99	R\$6.519,99

Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA NOSSA SENHORA DO BONCONSELHO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIDÉIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.

Total: R\$ 62.917,89



Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	1,00	UNIDADE	ESCULTURA ARTISTICA	JESUS CRISTO MISERICORDIOSO	R\$ 5.799,99	R\$5.799,99

Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA JESUS CRISTO MISERICORDIOSO EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTemperIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	1,00	UNIDADE	ESCULTURA ARTISTICA	SENHOR DO BONFIM	R\$ 5.199,99	R\$5.199,99

Descrição: ESCULTURA ARTÍSTICA SACRA SENHOR DO BONFIM EM CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA INTERNA EM FERRAGEM GALVANIZADA REFORÇADA. O CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EXPOSIÇÃO A INTemperIES COM NO MÍNIMO 25 MPa; (ALTURA. MÍN. 2,00 M E LARGURA/PROFUNDIDADE: PROPORCIONAIS À IMAGEM, GARANTINDO EQUILÍBRIO ESTÉTICO E ESTABILIDADE ESTRUTURAL.) CONTENDO CAMADA DE BASE COM APLICAÇÃO DE SELADOR OU FUNDO PREPARADOR PRÓPRIO PARA CONCRETO; PINTURA REALIZADA COM TINTA ACRÍLICA PROFISSIONAL DE LINHA PREMIUM, COM PIGMENTAÇÃO RESISTENTE A RAIOS UV, EM CORES FIEIS À ICONOGRAFIA TRADICIONAL DO SANTO OU SANTA CONTENDO FIELMENTE AS FEIÇÕES, SÍMBOLOS, CORES E ATRIBUTOS TRADICIONAIS. PROTEÇÃO FINAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV DE ALTO BRILHO OU FOSCO, FORMANDO BARREIRA IMPERMEÁVEL CONTRA CHUVA, SOL, POLUIÇÃO E AÇÃO DO TEMPO.

Total: R\$ 62.917,89

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/08/2027**, a contar do dia **14/08/2026**.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor acima, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Conta do Credor.

1.3 - Os pagamentos devidos à Fornecedoradora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 - A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 - Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias

em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo Município de Cícero Dantas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital da **DISPENSA ELETRONICA Nº DE005/2026PMCD**.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria do Município de Cícero Dantas, através do seu Setor de Compras, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;



3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CADASTRO DE RESERVA:

4.1 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

4.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.3 - O registro a que se refere o item 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.4 - Para fins da ordem de classificação, serão consideradas as propostas finais apresentadas pelos fornecedores, mesmo que aceitem, ao final da licitação, a redução do preço ofertado pelo vencedor.

4.5 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.5.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

4.5.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 15ª; e

4.5.3 - Quando o licitante vencedor não puder atender à demanda apresentada pela Administração.

CLÁUSULA 5ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

5.1 - Os preços considerados para o fornecimento dos produtos será o preço estabelecido na proposta final apresentada pelo FORNECEDOR, parte integrante deste instrumento.

5.1.1. Os valores totais registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às VENCEDORAS dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente entregues.

5.1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA 6ª - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições dispostas na Lei federal n.º 14.133/2021, em especial:

6.1.1 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

6.1.2 - Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

6.1.3 - A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

6.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos e observadas as exigências contidas no art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021.



7.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços observará o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021, podendo ser alterados, observados os preceitos estabelecidos no art. 124 da mesma Lei.

CLÁUSULA 8ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado conforme o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

9.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.2 - Fornecer os bens ou produtos no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

9.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

9.5 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

1. a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
2. b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS:

10.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

10.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

10.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 11ª - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices estabelecidos no Edital para cada um dos produtos.

11.3 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA 13ª - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

13.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

13.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



13.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

13.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que o inviabilize preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável.

13.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

13.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.3 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.4 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 14ª – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA 15ª – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

15.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento ou no Edital; ou

15.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.5.1 - Por razão de interesse público;

15.5.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.5.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do quanto disposto neste instrumento.

CLÁUSULA 16ª – DO FORO



16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cícero Dantas – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES
DE SOUZA
014.*.***-****

Dados: 14/08/2026 17:20:34

J. J. E. DA SILVA
33.216.371/0001-64

Assinado de forma digital por:

JOSE JEFFERSON EVANGELISTA
DA SILVA

078.*.***-****

Dados: 14/08/2026 17:20:06



MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
040/2026SRP
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO
DE006/2026PMCD



No dia 14 de Agosto de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA**, inscrito(a) no CNPJ 13.808.613/0001-00, com sede à Praça Raimundo Borges de Santana nº S/N CEP 48410-000 – Cícero Dantas-BA neste ato legalmente representado por **VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA**, portador do CPF nº **014.***.***-****, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: Laryssa W. Santos Alves **CNPJ:** 53.318.330/0001-96

Representante: Laryssa W Santos Alves

Telefone: (79) 9956-9966

Email: mercadomoraishw@hotmail.com

Endereço: COMUNIDADE LAGOA PRETA, 5555 - ZONA RURAL, Paripiranga - BA - 48430-000

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: CAIXA	Marca: Fogos Ouro	Modelo: Baixo Ruido	Preço Unitário: R\$ 280,00	Valor Total: R\$5.600,00
Descrição: GIRÂNDOLA 468 CORES BAIXO RUÍDO - BATERIA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ALTO DESEMPENHO, CONTENDO 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS (37MM) QUE DISPARAM CERCA DE 468 TIROS DE EFEITOS VISUAIS COLORIDOS. CX 20						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: CAIXA	Marca: Piromax	Modelo: Baixo Ruido	Preço Unitário: R\$ 1.690,00	Valor Total: R\$8.450,00
Descrição: KIT MORTEIRO COM 09 TUBOS DE 04 POLEGADAS (KIT DE 9 TUBOS COM 4 POLEGADAS E ABERTURAS COLORIDAS DE 110 METROS DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE.)						
Lote: 1	Quantidade: 3,00	Unidade: CAIXA	Marca: Amazon	Modelo: Baixo Ruido	Preço Unitário: R\$ 2.490,00	Valor Total: R\$7.470,00
Descrição: TORTA 128 TUBOS CORES TORTA COMPOSTA DE 128 TUBOS SENDO: 72 TUBOS DE 44MM 56 TUBOS DE 37MM. EFEITO EM CORES DIVERSAS. TEMPO APROXIMADO DE QUEIMA 180 SEGUNDOS						
Lote: 1	Quantidade: 4,00	Unidade: CAIXA	Marca: Fogos Lider	Modelo: Baixo Ruido	Preço Unitário: R\$ 3.950,00	Valor Total: R\$15.800,00
Descrição: TORTA 157 TUBOS (82 TUBOS DE 1,5, 26 TUBOS DE 1,8 E 19 TUBOS DE 3)						
Lote: 1	Quantidade: 3,00	Unidade: CAIXA	Marca: Fogos Lider	Modelo: Baixo Ruido	Preço Unitário: R\$ 3.390,00	Valor Total: R\$10.170,00
Descrição: TORTA 177 TUBOS (15 TUBOS DE 2,5 12 TUBOS DE 2, 18 TUBOS DE 1,5 EM LEQUE, 72 TUBOS DE 1,5 RETOS, 48 TUBOS DE 3,4)						
Lote: 1	Quantidade: 7,00	Unidade: CAIXA	Marca: Fogos Lider	Modelo: Baixo Ruido	Preço Unitário: R\$ 1.790,00	Valor Total: R\$12.530,00
Descrição: TORTA DE 110 TUBOS (110 TUBOS DE (1,8) POLEGADAS (APROX. 42MM A 45MM).						
Lote: 1	Quantidade: 3,00	Unidade: CAIXA	Marca: Fogos Lider	Modelo: Baixo ruido	Preço Unitário: R\$ 750,00	Valor Total: R\$2.250,00
Descrição: TORTA DE 50 TUBOS (50 TUBOS DE 42 MM DE DIÂMETRO)						
						Total: R\$ 62.270,00



As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/08/2027**, a contar do dia **14/08/2026**.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor acima, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Conta do Credor.

1.3 - Os pagamentos devidos à Fornecedoradora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 - A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 - Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias

em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo Município de Cícero Dantas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital da **DISPENSA ELETRONICA Nº DE006/2026PMCD**.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria do Município de Cícero Dantas, através do seu Setor de Compras, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CADASTRO DE RESERVA:

4.1 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

4.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.3 - O registro a que se refere o item 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade

de atendimento pelo signatário da ata.

4.4 - Para fins da ordem de classificação, serão consideradas as propostas finais apresentadas pelos fornecedores, mesmo que aceitem, ao final da licitação, a redução do preço ofertado pelo vencedor.

4.5 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.5.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

4.5.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 15ª; e

4.5.3 - Quando o licitante vencedor não puder atender à demanda apresentada pela Administração.

CLÁUSULA 5ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

5.1 - Os preços considerados para o fornecimento dos produtos será o preço estabelecido na proposta final apresentada pelo FORNECEDOR, parte integrante deste instrumento.

5.1.1. Os valores totais registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às VENCEDORAS dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente entregues.

5.1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA 6ª - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



6.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições dispostas na Lei federal n.º 14.133/2021, em especial:

6.1.1 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

6.1.2 - Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

6.1.3 - A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

6.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos e observadas as exigências contidas no art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021.

7.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços observará o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021, podendo ser alterados, observados os preceitos estabelecidos no art. 124 da mesma Lei.

CLÁUSULA 8ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado conforme o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

9.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.2 - Fornecer os bens ou produtos no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

9.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

9.5 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

1. a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
2. b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS:

10.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

10.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

10.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 11ª - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:



11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices estabelecidos no Edital para cada um dos produtos.

11.3 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA 13ª - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

13.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

13.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

13.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que o inviabilize preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável.

13.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

13.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.3 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.4 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 14ª - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



14.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA 15ª – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

15.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento ou no Edital; ou

15.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.5.1 - Por razão de interesse público;

15.5.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.5.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do quanto disposto neste instrumento.

CLÁUSULA 16ª – DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cícero Dantas – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES
DE SOUZA
014.*.***-****

Dados: 14/08/2026 17:16:26

Laryssa W. Santos Alves
53.318.330/0001-96

Assinado de forma digital por:

Laryssa W Santos Alves

070.*.***-****

Dados: 14/08/2026 17:14:17



EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE005/2026PMCD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026

A Prefeitura de Cícero Dantas-BA, torna público que firmou contrato conforme especificações abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cícero Dantas – BA.

CONTRATADO: THIAGO CORREIA DOS SANTOS LOCACAO DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº **34.398.135/0001-79**, Inscrição Estadual Nº **160.067.319**, com sede na **Rua Otaviano Barreto, 198 A, Centro, Milagres-BA - CEP: 45.315.000**.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais vinculadas ao Programa Moradia Digna, do Governo Federal, no Município de Cícero Dantas-BA, através do Termo de Compromisso nº 998125/2025/MCIDADES/CAIXA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.249.916,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2026 a 17 de novembro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 22.02 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;

PROJETO/ATIVIDADE: 1.004 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

FONTE: 1.500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, Inciso XXXVIII da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal Nº 993 de 22 de dezembro de 2023.

Cícero Dantas/BA, 14 de agosto de 2026.

Vinicius José Araújo Borges de Souza
Gestor Municipal

Prefeitura Municipal de Cícero Dantas - BA
CNPJ: 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, Prédio José Almir Nunes da Silva, S/N, Centro, Cícero Dantas - BA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE006/2026PMCD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

A Prefeitura de Cícero Dantas-BA, torna público que firmou contrato conforme especificações abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cícero Dantas – BA.

CONTRATADO: LOURIVAL REIS DE MATOS NETO LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº **54.638.403/0001-90**, Inscrição Municipal Nº **13602502700147**, com sede na **Avenida Luiz Viana Filho, 369, Caldas do Jorro, Casa, Tucano-BA - CEP: 48.493.000**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia destinados à construção do espaço esportivo comunitário, no município de Cícero Dantas/BA, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 988661/2025/MESP/CAIXA, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.418.239,12 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2026 a 17 de maio de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 18.01 Sec. Municipal de Esporte e Turismo – SETUR;

PROJETO/ATIVIDADE: 1.042 – Construção, Ampliação e Reforma de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

FONTE: 1.500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

1.706.3110 – Transferência Especial da União;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, Inciso XXXVIII da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal Nº 993 de 22 de dezembro de 2023.

Cícero Dantas/BA, 14 de agosto de 2026.

Vinicius José Araújo Borges de Souza
Gestor Municipal

Prefeitura Municipal de Cícero Dantas - BA
CNPJ: 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, Prédio José Almir Nunes da Silva, S/N, Centro, Cícero Dantas - BA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE007/2026PMCD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

A Prefeitura de Cícero Dantas-BA, torna público que firmou contrato conforme especificações abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cícero Dantas – BA.

CONTRATADO: LOURIVAL REIS DE MATOS NETO LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº **54.638.403/0001-90**, Inscrição Municipal Nº **13602502700147**, com sede na **Avenida Luiz Viana Filho, 369, Caldas do Jorro, Casa, Tucano-BA - CEP: 48.493.000**.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para construção de praça esportiva na antiga CEASA, no município de Cícero Dantas/BA, em conformidade com o Plano de Ação nº 09032026-089242, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202612700006.

VALOR GLOBAL: R\$ 781.585,41 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2026 a 17 de abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 18.01 Sec. Municipal de Esporte e Turismo – SETUR;

PROJETO/ATIVIDADE: 1.042 – Construção, Ampliação e Reforma de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

FONTE: 1.500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

1.700.000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, Inciso XXXVIII da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal Nº 993 de 22 de dezembro de 2023.

Cícero Dantas/BA, 14 de agosto de 2026.

Vinicius José Araújo Borges de Souza
Gestor Municipal

Prefeitura Municipal de Cícero Dantas - BA
CNPJ: 13.808.613/0001-00
Praça Raimundo Borges de Santana, Prédio José Almir Nunes da Silva, S/N, Centro, Cícero Dantas - BA